LEI Nº 2495-A

Projeto de Lei nº 194/10
de autoria do
Vereador Marco Bitencourt

Denomina Armando Rampon a Rua Três, Símbolo 3009, no Jardim Irmã Dolores.
Proc. nº 46918/10

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Armando Rampon a Rua Três, Símbolo 3009, com início na Avenida Marginal, Símbolo 1810, e término na margem do Rio Mariana.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 20 de outubro de 2010.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 21/10/10
no jornal oficial
Rua 264/10

fnv

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA 2005 - 2008